



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 6225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 9132, de 27 de Julho de 2020** – Dispõe sobre a criação da comissão de acompanhamento, nos termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 035/2020 de 19 de Agosto de 2020** – Designa o servidor lotado na secretaria de infraestrutura e serviços públicos Sr. Cleber Cunha Freitas, para exercer atividades de fiscalização do contrato para aquisição de equipamentos e proteção individual – EPI'S, do termo de dispensa de licitação nº 052/2020 e processo administrativo nº 137/2020.
- **Portaria Nº 235/2020/FMS, 18 de Agosto de 2020** – Designa servidor para atuar como gestor e fiscal de contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da secretaria municipal de saúde, e dá outra providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.132 , DE 27 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento, nos termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;


Considerando a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19);

Considerando a necessidade de acompanhamento na execução e aplicação dos recursos destinados pela União ao Município de Eunápolis, para efetivação das ações emergenciais de apoio ao setor cultural, em conformidade com o art. 2º da Lei Aldir Blanc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para acompanhamento das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, em conformidade com a Lei nº 14.017/2020, que será composta com os seguintes membros:

1. Representante do Gabinete do Prefeito:
- Lívia Almeida Santana
1. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
- Admir Clemente Wetler Junior


Priscila B. Milhote Milli
Procuradora Geral do Município
Decreto Nº 7.441 09/04/2018

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis – Bahia
Site: www.eunapolis.ba.gov.br E-mail: gabinete@eunapolis.ba.gov.br


J. Roberto B. de Oliveira
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
 - July Reis Abalem Grama
3. Representantes do Departamento de Cultura:
 - Geni Batista Santos
 - Thaina da Silva
4. Representantes da Sociedade Civil:
 - Laura Bertelli Araújo Vailant – Casa das Artes
 - Neusa de Jesus Souza – Território Costa do Descobrimento
 - Wilson Bittencourt – Representante da Capoeira
 - Clélia Santos Miranda - representante de Artesanato
 - Maéli de Marcos Pereira de Souza - representante da Dança

Art. 2º.A Comissão terá como atribuições o acompanhamento das ações emergenciais realizadas com a aplicação do recuso recebido, fiscalizando a execução e aplicação no setor cultural, adotando os parâmetros da Lei nº 14.017/2020.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão de acompanhamento, são considerados de relevante interesse público, cujas atividades desenvolvidas pelos seus integrantes não acarretarão quaisquer tipos de ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Eunápolis, 27 de julho de 2020.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Priscilla Bezerra Milhote Milli
Procuradora Geral do Município
Decreto Nº 7.441/09/04/2018

Rua do Ceasa nº 30 – Bairro Centauro – CEP. 452821-210 – TEL. (73) 3281-7591 – Eunápolis – Bahia
Site: www.eunapolis.ba.gov.br E-mail: gabinete@eunapolis.ba.gov.br

Portarias



PORTARIA Nº 035/2020 - de 19 de Agosto de 2020

“Designa o servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos **SR. CLEBER CUNHA FREITAS**, para exercer atividades de Fiscalização do contrato para Aquisição de equipamentos e proteção individual - EPI'S, do Termo de Dispensa de Licitação nº 052/2020 e Processo Administrativo nº137/2020.

JOSÉ CARLOS CRUZ DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 45 da Lei Municipal nº 1.107 de 20.12.2016.

CONSIDERANDO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA COOPERATIVA COONÁPOLIS.

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar o servidor **CLEBER CUNHA FREITAS**, ocupante do cargo Assessor Administrativo lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar atividades de fiscalização da Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) Destinados à utilização por catadores de materiais recicláveis da cooperativa coonápolis. **Termo de Dispensa de Licitação Nº 052/2020 oriundo do Processo Administrativo Nº137/2020 da Empresa Contratada CASA DE EUNÁPOLIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.233.439/0001-02**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 19 de agosto 2020.


JOSÉ CARLOS CRUZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gabinete – Rua Archimedes Martins, 525 - Centauro CEP: 45 822-060– TEL. (73) 3261-5975 Eunápolis-BA
Site: www.eunapolis.ba.gov.br / E-mail: seplan@eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 235/2020/FMS, 18 de Agosto de 2020.

“Designa servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 341/99 de 16/12/99, conforme Decreto de Nomeação Nº 7.431 de 09/04/2018 e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração, a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como gestor e fiscal de contratos, designados a fim de responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do (s) seguinte (s) contrato (s).



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS
Rua: LOMANTO JUNIOR S/N – PEQUI Eunápolis - BAHIA
CEP: 45.8228-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35
secsaudeeunapolis@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR/FISCAL	DIEGO SOUZA COSTA
ORIGEM CONTRATUAL:	Contrato nº: CT 136/2020 Processo Administrativo nº146/2020 Dispensa de Licitação nº056/2020
OBJETO:	Contratação empresa para prestação de serviço de locação com montagem e desmontagem de toldos para atender as necessidades dos feirantes das feiras dona Alzira e Pequi, para enfrentamento da Covid-19 no período de 60 (sessenta) dias, nos termos Processo Administrativo 146/2020.
CONTRATADA:	Empresa: PROPORSOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI.

Parágrafo Único – A gestão e a fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente com relação ao lote/objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo cada secretaria com seu gestor e fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2020.

Eunápolis, 18 de Agosto de 2020

Jairo Augusto Almeida Coelho Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 109

JAIRO AUGUSTO ALMEIDA COELHO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS
Rua: LOMANTO JUNIOR S/N – PEQUI Eunápolis - BAHIA
CEP: 45.8228-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35
secsaudeeunapolis@gmail.com